



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.863, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033550/2017-11, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **ISMAEL DE LIMA**, aposentado em 02/03/2011 no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1119292, **do nível I para o nível IV** do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, conforme **decisão judicial** emanada no processo nº 0520790-95.2014.4.05.8013.


**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 79
EM 06 / 10 / 17